

## **INDICAÇÃO Nº 08/ 2.009**

Considerando que como vereadores, sempre devemos procurar o melhor para o nosso município;

Considerando que Lucianópolis é um município de pequeno porte; necessitando por isso, de todas as fontes de recursos possíveis para sua sobrevivência;

Considerando que Lucianópolis tem como sua principal fonte de renda nos produtos agropecuários;

Considerando que sempre que necessitam, os proprietários rurais procuram a Prefeitura para socorrê-los, seja para a conservação de suas estradas, terraplenagem, ou outros serviços de maquinário;

Considerando que sempre que procurada, a Prefeitura tem procurado atender da melhor forma possível a esses pedidos, não deixando para depois, o que ela pode fazer imediatamente;

Considerando que a saída dos produtos rurais do nosso município, deve ser sempre acompanhada com Nota Fiscal do Produtor do Município;

Indico ao soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine levantamento das propriedades que vendem produtos do nosso município, com Nota Fiscal do Produtor de outro município, causando com isso relevantes prejuízos aos cofres municipais, o que não pode e não deve acontecer., para que possamos tomar as providências para normalizar essa situação.

Lucianópolis, 17 de agosto de 2.009.

---

Raul Fernando Lucca  
Presidente da Câmara